



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO Nº 29/2022 TERMO

DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº 29/2022, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e **RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 01 de Agosto de 2024, o contrato nº 29/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sr. **RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES** no dia 02 de Janeiro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 01 de Agosto de 2024.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE**

**QUEIROZ:0847832
1470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.08.01 09:06:48
-03'00'